



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

Palácio Profº. Moysés Henrique dos Santos

INDICAÇÃO

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o:

PROJETO Nº1.172 02/12/2025	Magrão Nobre	Indicação de reforma da quadra da Ciclovía, em Engenheiro Belford
----------------------------------	-----------------	--

São João de Meriti, 11 de Dezembro de 2025.

MAGRÃO NOBRE
Vereador Autor